



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

### EDITAL Nº 951/2023

**Resolução de expropriar e concretização da declaração de utilidade pública urgente da expropriação, com a consequente tomada de posse administrativa, do imóvel localizado ao Beco do Madureira, n/s 6 e 8, na freguesia de São Pedro, e de todos os direitos a ele inerentes, abrangido pela Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do "Centro Histórico do Funchal"**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação), e da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, no dia 29 de fevereiro do ano de 2024, pelas 15 h, no local de situação do imóvel abrangido pela Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do "Centro Histórico do Funchal", procederá ao ato de tomada de posse administrativa do prédio abaixo identificado, cuja declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência e autorização de posse administrativa, aprovada pela deliberação camarária tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Funchal, aos 8 dias do mês de setembro do ano de 2022, encontra-se publicada no Suplemento do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira- J.O.R.A.M. – II º Série, nº 174, de 15 de setembro de 2022, sob o número 5/2022.

Prédio urbano localizado ao Beco do Madureira, n/s 6 e 8, com a área total de 117m<sup>2</sup>, sendo 75,55 m<sup>2</sup> de área coberta e 41,45 m<sup>2</sup> de área descoberta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 590, da freguesia de São Pedro e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1582/20080609, a favor de Geraldina Olim Vieira Alves, casada com José de Freitas Alves e de Maria Alice de Jesus Figueira de Chaves.

Mais se torna público que com a tomada de Posse Administrativa esta Câmara Municipal está legitimada a dar início imediato aos trabalhos previstos para execução da obra pública identificada em epígrafe.

O Vereador por delegação do Presidente da Câmara,

Bruno Miguel Camacho Pereira